



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SECRETARIA
DA SAÚDE**

DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Tancredo Neves, s/n email: smscansancao@gmail.com

Fone/fax (75) 3274-1346

2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0148/2024
INEXIGIBILIDADE: 012/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atendimento de Serviços de Fisioterapia e Reabilitação e Médicos Especializados, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: BIANCA BACELAR FREITAS

Prazo de Execução e 12 (doze) meses.

Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

Valor mensal: R\$ 3300,00 (tres mil e trezentos reais)

Valor Total: R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cansanção- BA, 29 de maio de 2024.

Jeinifer Maria de Oliveira Felix
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/Fundo Municipal de Saúde





**SECRETARIA
DA SAÚDE**

DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcansancao@gmail.com
Fone/fax (75) 3274-1346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.722.278/0001-99
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0148/2024 **Contrato nº** 111/2024. **Locatária:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Locador:** BIANCA BACELAR FREITAS. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atendimento de Serviços de Fisioterapia e Reabilitação e Médicos Especializados, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde **Vigência:** 29/05/2024 a 29/05/2025. **Valor mensal:** R\$ 3300,00 (tres mil e trezentos reais). **Valor total:** R\$39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais) **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANSANÇÃO **UNIDADE:** 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0007.2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 **FONTE:** 1.600.0000 **Fundamentação legal:** art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Cansanção – BA, 29 de maio de 2024

Jeinifer Maria de Oliveira Felix
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/Fundo Municipal de Saúde

